



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008 DE 03.01.2023

Designa os membros das Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaia/MG, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Artigo 1º. As Comissões permanentes da Câmara Municipal de Estrela do Indaia/MG, para a Sessão Legislativa de 2023, ficam assim constituídas:

I - Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania

EFETIVOS

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio (Presidente)
Geraldo Magela de Alcântara (Membro)
Geraldo Emilson Svirino (Membro)

SUPLENTES

João Ronaldo T. Lourenço
Osvando Caetano
Daniel Wender de Araujo

II - Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização Financeira, Saúde Pública Bem Estar Social

EFETIVOS

Daniel Wender de Araujo (Presidente)
Osvando Caetano (Membro)
Antônio Carlos da Costa (Membro)

SUPLENTES

Geraldo Magela de Alcântara
Iradnei Gabriel A. Bráulio
Pedro Cardoso da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

**III - Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo
Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

EFETIVOS

João Ronaldo Tadeu Lourenço (Presidente)
Pedro Cardoso da Silva (Membro)
Geraldo Emilson Svirino (Membro)

SUPLENTES

Antônio Carlos da Costa
Geraldo Magela de Alcântara
Daniel Wender de Araujo

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, estando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de janeiro de 2023.



LUÇAS FAUSTINO BRAGA

Presidente